

PROTÓCOLO GERAL

Nº 64106.012355/2021-89



ASSUNTO

Nº

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

20 22

SEÇÃO

SALC – 59º BIMtz

VOLUME III

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – 59º BI Mtz

OBJETO

Aquisição de material de construção

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



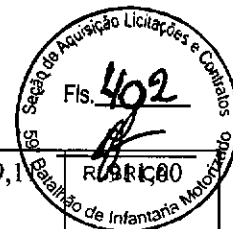
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – 59º BIMtz
NUP 64106.012355/2021-89**

ABRO, nesta data, o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.012355/2021-89, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, cujo objeto é a aquisição **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a tabela SINAPI, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, que se inicia nesta folha 401, esta folha, em decorrência do encerramento do 2º volume, à folha 500.

Maceió-AL, 13 de Abril de 2022.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



107	Sifão material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado/flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40 mm, diâmetro entrada 1 1/2 pol, aplicação, tanque, pia, lavatório e bidê. (sinap 20262)	UN	100	Liege	16%	9,1	
114	Niple para tubos canos - roscável, material pvc- cloreto de polivinila, diâmetro 1/2 pol, comprimento total 41 mm, diâmetro anel 7 mm, peso 11 g, normas técnicas nbr 5.648 (sinap 4210)	UN	100	Plastilit	20,10%	1,04	104,00
136	Tomada, modelo 2P+T formato corpo retangular corrente nominal 10 A tensão nominal 250 V características adicionais tomada padrão novo normas técnicas NBR 14136 aplicação instalação elétrica posição relativa sobrepor (sinap 12147)	UN	150	Mec Tronic	72,90%	5,07	760,50
137	Torneira, material corpo pvc tipo jardim diâmetro 1/2 pol (sinap 11831)	UN	50	Liege	30%	15,65	782,50
147	Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha nº 10, tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias (sinap 11955)	UN	300	Alpha Metais	21%	2,42	726,00
148	Parafusos para fixação de vaso sanitário, com bucha, parafuso e acabamento cromado tamanho 12mm de latão. (sinap 11955)	UN	300	Alpha Metais	16%	2,57	771,00
156	Alicate de pressão, material aço cromo vanádio abertura da boca 45 mm comprimento 300 mm (sinap 38469)	UN	20	Kala	31%	67,72	1.354,40
157	Alicate de corte, material aço cromo vanádio tipo corte diagonal material cabo plástico tipo cabo isolado 1.000 volts comprimento 6 pol (sinap 38470)	UN	30	Worker	16%	28,09	842,70
165	Escova, material aço, material cabo madeira, aplicação limpeza geral, características adicionais base de madeira (sinap 12)	UN	20	Pincéis Roma	16%	10,35	207,00
167	Desempenadeira manual, material aço comprimento 29 cm largura 12 cm aplicação serviços de obras características adicionais lisa (sinap 38370)	UN	20	Pincéis Roma	20%	14,40	288,00
168	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 78 mm, largura 50 mm, altura corpo 40 mm, altura haste 38 mm, quantidade pinos 5 un, diâmetro haste 8 mm (sinap 43603)	UN	100	Land	16%	35,54	3.554,00
172	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 25 A número de fases monofásico referência sistema N curva de disparo C (sinap 34616)	UN	30	Eletromar	44%	32,17	965,10
175	Bóia caixa d água, material plástico tipo pressão bitola 3/4 pol material balão plástico aplicação caixa de água, cisterna (sinap 11830)	UN	30	Liege	40%	11,88	356,40



176	Conexão hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila tipo adaptador com flanges e anel vedação tipo fixação soldável aplicação caixa d água bitola 1 25 mm x 3/4 pol (sinap 73)	UND	30	Uniforte	16%	18,17	545,10
177	Enxada, material aço alto carbono 1070 largura 30 cm material cabo madeira comprimento cabo 180 cm (sinap 38403)	UN	50	Pandolfo	16%	37,38	1.869,00
182	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial zincado, comprimento 64 mm, altura 30 mm, espessura 2 mm (sinap 5088)	UN	50	Kala	16%	5,59	279,50
183	Desempenadeira manual, material aço, comprimento 25 cm, largura 12 cm, aplicação argamassa, características adicionais com dentes (sinap 38369)	UN	20	Pincéis Roma	16%	15,12	302,40

Valor total R\$ 40.783,30 (Quarenta mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos.)

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

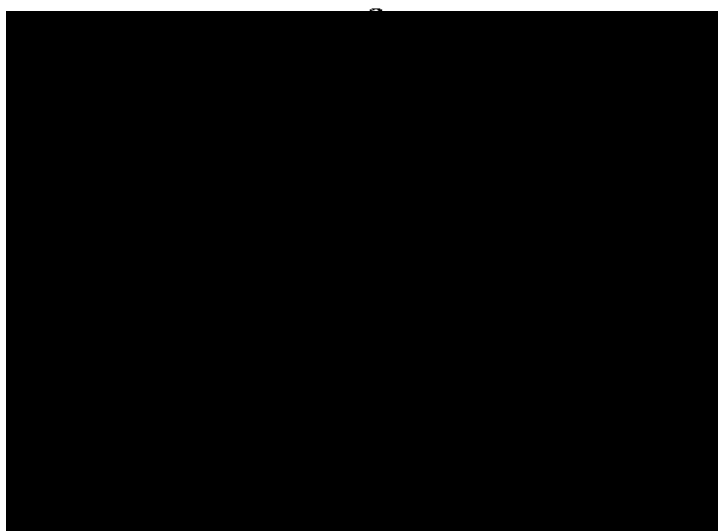
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

judgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14.221.952/0001-40 - METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Arame Farpado</u>	Metro	4172000	R\$ 0,0100	-	30 %

Marca: HF

Fabricante: Metalúrgica Souza e Martins LTDA

Modelo / Versão: Simples

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cerca concertina

Valor c/

Desconto:

R\$ 0,0070

Valor c/

Desconto:

R\$

29.204,0000



simples inox 30 cm x 10 metros (SINAPI 34347).

Total do Fornecedor: R\$ 29.204,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
04	441647	CERCA CONCERTINA SIMPLER INOX 30 CM X 10 METROS (SINAP 34347)	Rolo 10 M	200

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do*



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.







**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04 - 04/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

[REDACTED]

judgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º 64106.012355/2021-89, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

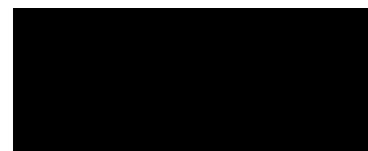
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

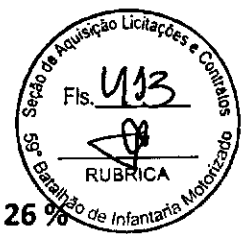
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.522.141/0001-41 - FLAVIA FERREIRA DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	256000	R\$ 0,0100	-	15 %
	Marca: IBRAS/FORTE/UNIFIX/				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: IBRAS/FORTE/UNIFIX/				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: IBRAS/FORTE/UNIFIX/				R\$ 0,0085	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGAMASSA AC1 DE USO					2.176,0000



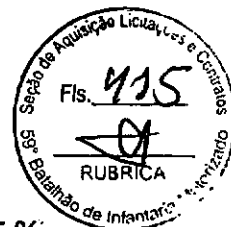


INTERNO SACO 20KG (SINAP 1381)

10	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	476000	R\$ 0,0100	-	26 %
	Marca: IBRAS/FORTE/UNIFIX/				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: IBRAS/FORTE/UNIFIX/				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: IBRAS/FORTE/UNIFIX/				R\$ 0,0074	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGAMASSA AC2 DE USO EXTERNO SACO 20KG (SINAP 34353)					3.522,4000
46	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	169000	R\$ 0,0100	-	17 %
	Marca: PLASTUBOS/KRONA				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: PLASTUBOS/KRONA				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA				R\$ 0,0083	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO ESG 45 GRAUS 75MM (SINAP 3519)					1.402,7000
49	<u>Disco Corte</u>	Unidade	38800	R\$ 0,0100	-	46 %
	Marca: HAMMER/BOM CORTE				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: HAMMER/BOM CORTE				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: HAMMER/BOM CORTE				R\$ 0,0054	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE CORTE MARMORE/CERAMICA (SINAP 38140)					209,5200
57	<u>Engate Hidráulico</u>	Unidade	50500	R\$ 0,0100	-	16 %
	Marca: HERC/KRONA/SAMPLAS				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: HERC/KRONA/SAMPLAS				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: HERC/KRONA/SAMPLAS				R\$ 0,0084	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENGATE FLEXÍVEL 40CM(SINAP 11681)					424,2000
61	<u>Fita Isolante Elétrica Adesiva</u>	Unidade	408000	R\$ 0,0100	-	30 %
	Marca: FAME/FOXLUX/ADERE				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: FAME/FOXLUX/ADERE				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: FAME/FOXLUX/ADERE				R\$ 0,0070	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE 20M (SINAP 20111)					2.856,0000
63	<u>Gesso</u>	Quilograma	127500	R\$ 0,0100	-	21 %
	Marca: IBRAS/UNIFIX				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: IBRAS/UNIFIX				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: IBRAS/UNIFIX				R\$ 0,0079	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GESSO PÓ SACO 50KG (SINAP 3315)					1.007,2500
65	<u>Haste Aterramento</u>	Unidade	193710	R\$ 0,0100	-	31 %
	Marca: OLIVO				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: OLIVO				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: OLIVO				R\$ 0,0069	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HASTE ATERRAMENTO 2M 1/2 (SINAP 11991)					1.336,5990



71	<u>Lâmpada led</u>	Unidade	297000	R\$ 0,0100	-	
	Marca: OUROLUX/NITROLUX/ELG				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: OUROLUX/NITROLUX/ELG				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: OUROLUX/NITROLUX/ELG				R\$ 0,0084	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPADA LED 10W (SINAP 38194)					2.494,8000
72	<u>Lâmpada led</u>	Unidade	379600	R\$ 0,0100	-	16 %
	Marca: OUROLUX/NITROLUX/ELG				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: OUROLUX/NITROLUX/ELG				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: OUROLUX/NITROLUX/ELG				R\$ 0,0084	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPADA LED TUBULAR 18X20 (SINAP 39387)					3.188,6400
79	<u>Conexão hidráulica</u>	Unidade	34950	R\$ 0,0100	-	16 %
	Marca: PLASTUBOS/KRONA				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: PLASTUBOS/KRONA				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA				R\$ 0,0084	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CURTO 32MM (SINAP 108)					293,5800
90	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	51450	R\$ 0,0100	-	16 %
	Marca: PLASTUBOS/KRONA				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: PLASTUBOS/KRONA				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA				R\$ 0,0084	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP ESG 100MM (SINAP 1200)					432,1800
110	<u>Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável</u>	Unidade	181800	R\$ 0,0100	-	15,0000%
	Marca: PLASTUBOS/KRONA				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: PLASTUBOS/KRONA				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA				R\$ 0,0085	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TE ESG 100MM (SINAP 7091)					1.545,3000
111	<u>Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável</u>	Unidade	79350	R\$ 0,0100	-	15 %
	Marca: PLASTUBOS/KRONA				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: PLASTUBOS/KRONA				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA				R\$ 0,0085	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TE SOLD 32MM (SINAP 7140)					674,4750
112	<u>Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável</u>	Unidade	36800	R\$ 0,0100	-	15%
	Marca: PLASTUBOS/KRONA				Valor c/	Valor c/
	Fabricante: PLASTUBOS/KRONA				Desconto:	Desconto:
	Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA				R\$ 0,0085	R\$
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TE SOLD 40MM (SINAP					312,8000



37948)

113 Tê - Conexão Para Tubos Unidade 80700 R\$ 0,0100 - 15 %
E Canos - Soldável

Marca: PLASTUBOS/KRONA Valor c/ Valor c/
 Fabricante: PLASTUBOS/KRONA Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA R\$ 0,0085 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TE SOLD 50 MM (SINAP 7097) 685,9500

115 Conexão Hidráulica Unidade 15900 R\$ 0,0100 - 15 %

Marca: PLASTUBOS/KRONA Valor c/ Valor c/
 Fabricante: PLASTUBOS/KRONA Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: PLASTUBOS/KRONA R\$ 0,0085 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TE SOLD 25MM (SINAP 7139) 135,1500

154 Verniz Galão 3,60 L 526300 R\$ 0,0100 - 10 %

Marca: STARLUX/FREVO/HIDROT Valor c/ Valor c/
 Fabricante: STARLUX/FREVO/HIDROT Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: STARLUX/FREVO/HIDROT R\$ 0,0090 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERNIZ MOGNO 3,6 GL (SINAP 10478) 4.736,7000

162 Linha Pedreiro Unidade 17280 R\$ 0,0100 - 15 %

Marca: momfort Valor c/ Valor c/
 Fabricante: momfort Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: momfort R\$ 0,0085 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINHA PEDREIRO LISA 100M (SINAP 38382) 146,8800

169 Lavatório mãos Unidade 453120 R\$ 0,0100 - 15 %

Marca: MARILOUÇA/CELITE/LUZ Valor c/ Valor c/
 Fabricante: MARILOUÇA/CELITE/LUZ Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: MARILOUÇA/CELITE/LUZ R\$ 0,0085 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVATORIO COM COLUNA BRANCO (SINAP 10426) 3.851,5200

Total do Fornecedor: R\$ 31.432,6440

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QNT MIN	QTD MAX	QTD TOTAL
09	150739	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC I, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PLACA CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE	Saco 20 Kg	120	200	200



		USO INTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC1, NORMAS: NBR 14.081. SACO DE 20KG. COR A DEFINIR (CINZA OU BRANCO). (SINAP 1381)				
10	315172	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 (SINAP 34353)	Saco 20 Kg	60	200	200
46	302299	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 75 MM (SINAP 3519)	Un	30	200	200
49	438793	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 110 MM, DIÂMETRO FURO 20 MM, APLICAÇÃO MÁRMORE/CERÂMICA/PEDRA/GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO (SINAP 38140)	Un	10	20	20
57	397067	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA. (SINAP 11681)	Un	60	100	100
61	419864	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA FUSÃO (SINAP 20111)	Rolo 20 M	10	400	400
63	256485	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/ MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL, SACO COM 50 KG (SINAP 3315)	Saco 50 Kg	5	30	30
65	432013	HASTE ATERRAMENTO,	Un	10	30	30



		MATERIAL AÇO COBREADO COMPRIMENTO 2.000 MM DIÂMETRO 1/2 POL (SINAP 11991)				
71	431796	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 10 W TIPO BASE E-27 COR BRANCA FRIA APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO TIPO BULBO A60 GLOBAL TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA) (SINAP 38194)	Un	20	300	300
72	479282	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 (SINAP 39387)	Un	10	50	200
79	453143	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR CURTO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL APLICAÇÃO REGISTRO BITOLA II 32 MM X 1 POL (SINAP 108)	Un	45	150	150
90	380960	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, COR BRANCA, BITOLA 100 MM (SINAP 1200)	Un	30	50	50
110	257622	TÊ-CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA 100 MM, APLICAÇÃO ESGOTO PRIMÁRIO (SINAP 7091)	Un	20	100	100
111	289901	TÊ-CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 32 MM, DIÂMETRO SAÍDA 32 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO (SINAP 7140)	Un	45	150	150
112	271422	TÊ-CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	Un	20	100	100

		(SINAP 37948)				
113	271423	TÊ-CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 50 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO (SINAP 7097)	Un	20	100	100
115	441042	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PPR, TIPO TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM (SINAP 7139)	Un	20	100	100
162	262706	LINHA PEDREIRO, TIPO LISA TAMANHO 100 M (SINAP 38382)	Un	5	20	20
169	394728	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA COMPRIMENTO 560 MM LARGURA 500 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA COR BRANCA (SINAP 10426)	Un	10	30	30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

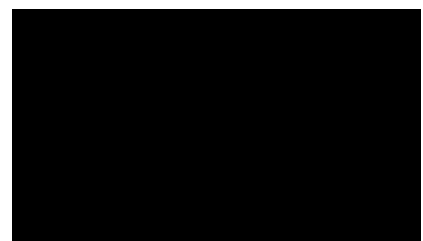
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

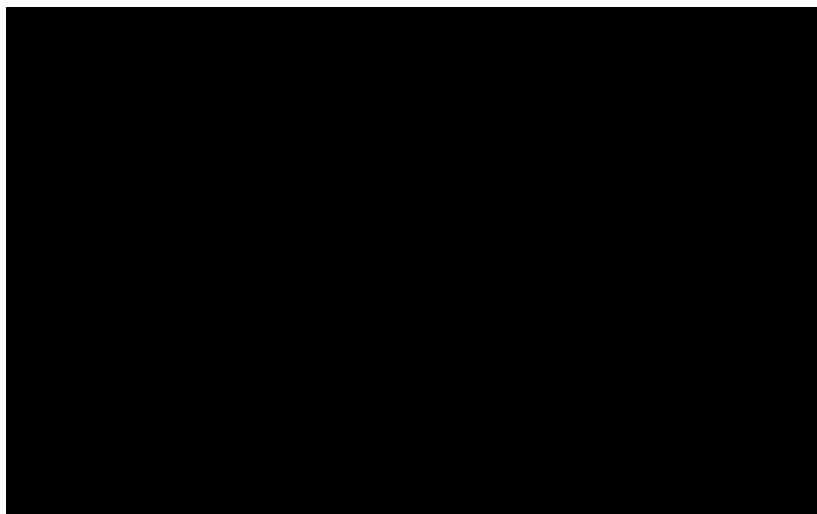
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

em julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

16.864.240/0001-74 - JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
117	<u>Tela</u> <u>Metálica</u>	Rolo 25,00 M	5082750	R\$ 0,0100	-	16 %
	Marca: Belgo Cercas				Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
	Fabricante: Belgo Cercas				R\$ 0,0084	R\$
	Modelo / Versão: Belgo Brilho					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela metálica, material					42.695,1000





ferro galvanizado tipo abertura malha losangular tamanho
abertura malha 2 pol diâmetro fio 2,11 mm altura 1,80 m (ampla
participação) (sinap 37712)

Total do Fornecedor: R\$
42.695,1000

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
117	253880	TELA METÁLICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO TIPO ABERTURA MALHA LOSANGULAR TAMANHO ABERTURA MALHA 2 POL DIÂMETRO FIO 2,11 MM ALTURA 1,80 M (AMPLA PARTICIPAÇÃO) (SINAP 37712)	Rolo 25 M	30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.





- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
- 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

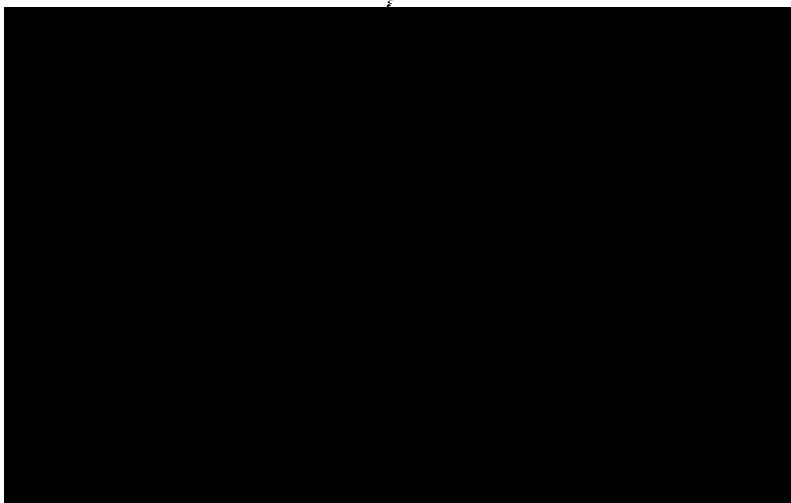
8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. **(SUPRESSÃO).**
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06 - 04/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

[REDACTED]

juízo da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º 64106.012355/2021-89, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

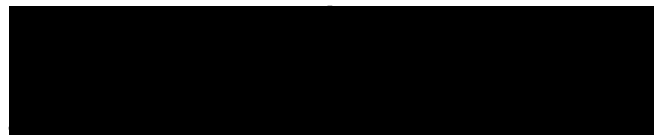
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

19.299.794/0001-64 - CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Adesivo</u> <u>Conexão</u> <u>Hidráulica</u>	Frasco 175,00 G	163200	R\$ 0,0100	-	18 %
	Marca: PVC				Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
	Fabricante: PVC				R\$ 0,0082	R\$
	Modelo / Versão: PVC					





1.338,2400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo Conexão Hidráulica Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Frasco, Características Adicionais: Com Pincel Aplicador (SINAPI 20080). Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 20080)

27 Cabo Elétrico Flexível Peça 100,00 M 1064000 R\$ 0,0100 - 39 %

Marca: MITTCON

Fabricante: MITTCON

Modelo / Versão: MITTCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível

Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do

Condutor: Cobre , Cor Da Isolação: Vermelha. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 1014)

Valor c/
Desconto:
R\$ 0,0061

Valor c/
Desconto:
R\$
6.490,4000

28 Cabo Elétrico Flexível Rolo 100,00 M 950000 R\$ 0,0100 - 31 %

Marca: MITTCON

Fabricante: MITTCON

Modelo / Versão: MITTCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível,

Material: Cobre Eletrolítico, Revestimento: Pvc - Cloreto De

Polivinila , , Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V,

Cor:PRETA, ,Seção Nominal Condutor: 4 MM, Bitola Condutor:

4MM2, Quantidade Fios: 1 , . Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 981)

Valor c/
Desconto:
R\$ 0,0069

Valor c/
Desconto:
R\$
6.555,0000

30 Cabo Elétrico Flexível Rolo 100,00 M 334000 R\$ 0,0100 - 21 %

Marca: MITTCON

Fabricante: MITTCON

Modelo / Versão: MITTCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível,

Material: Cobre , Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila ,

Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Cor: Verde , Bitola

Condutor: 1,5 MM Tipo: Anti-Chama . Nos valores estão inclusos

todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos

trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou

indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 1013)

Valor c/
Desconto:
R\$ 0,0079

Valor c/
Desconto:
R\$
2.638,6000

101 Argamassa Quilograma 112500 R\$ 0,0100 - 31 %



Marca: REI
Fabricante: REI
Modelo / Versão: REI

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0069 R\$ 776,2500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa, Composição: Cimento, Calcário E Aditivos cor: Cinza Platina , Aplicação: Rejunte De Placas Cerâmicas Em Pisos E Paredes. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 34357)

130 Tinta Base Água Lata 18,00 L 875520 R\$ 0,0100 - 16 %

Marca: FORTINIL
Fabricante: FORTINIL
Modelo / Versão: FORTINIL

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0084 R\$ 7.354,3680

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Base Água
Composição Básica: Água E Pva, Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Cinza Chumbo , Superfície Aplicação: Piso. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 7348)

131 Tinta Acrílica Lata 18,00 L 875520 R\$ 0,0100 - 16 %

Marca: FORTINIL
Fabricante: FORTINIL
Modelo / Versão: FORTINIL

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0084 R\$ 7.354,3680

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Acrílica
Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Azul Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 7348)

132 Tinta Acrílica Lata 18,00 L 2188800 R\$ 0,0100 - 16 %

Marca: FORTINIL
Fabricante: FORTINIL
Modelo / Versão: FORTINIL

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0084 R\$ 18.385,9200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Acrílica
Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: VERDE, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos. (SINAP 7348)

133 Tinta acrílica Lata 18,00 L 437760 R\$ 0,0100 - 16 %

Marca: FORTINIL

Valor c/ Valor c/





Fabricante: FORTINIL

Modelo / Versão: FORTINIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta base agua, composição basica agua e pva aspecto fisico liquido aplicacão interna e externa tipo acabamento Fosco Cor VERMELHA, superficie aplicacão piso. Nos valores estão inclusos todos os tributos, contribuicões fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercializacão dos produtos. (SINAP 7348)

Desconto: Desconto:
R\$ 0,0084 R\$ 3.677,1840

158 Diluyente tinta Lata 900,00 ML 395900 R\$ 0,0100 - 30%

Marca: SUIÇA

Fabricante: SUIÇA

Modelo / Versão: SUIÇA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diluyente Tinta

Composicão: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos,

Aspecto Físico: Líquido , Aplicacão: Dissolvente Tintas E Limpeza

Superfícies , Cor: Incolor , aplicacão dissolvente tintas e limpeza

superfícies.(SINAP 5330) Nos valores estão inclusos todos os

tributos, contribuicões fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e

seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente,

sobre a comercializacão dos produtos. (SINAP 5330)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0070 R\$ 2.771,3000

Total do Fornecedor: R\$ 57.341,6300

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
01	266924	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, PRAZO VALIDADE:1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICACÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTACÃO:FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PINCEL APLICADOR (SINAP 20080)	Frasc o 175 G	100
27	365034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLACÃO VERMELHA (SINAP 1014)	Peça 100 M	40
28	459969	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO	Rolo 100 M	20

		NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (SINAP 981)		
30	284248	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA TEMPERATURA 70 °C TENSÃO ISOLAMENTO 750 V COR VERDE BITOLA CONDUTOR 1,5 MM2 TIPO ANTI-CHAMA (SINAP 1013)	Rolo 100 M	20
101	273094	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS COR CINZA PLATINA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES (SINAP 34357)	Kg	300
130	302514	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO COR CINZA CHUMBO SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO (SINAP 7348)	Lata 18 L	40
131	262466	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AZUL, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL (SINAP 7348)	Lata 18 L	40
132	262467	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL (SINAP 7348)	Lata 18 L	100
133	242493	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA TIPO ACABAMENTO FOSCO COR VERMELHA SUPERFÍCIE	Lata 18 L	20



		APLICAÇÃO PISO (SINAP 7348)		
158	251303	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, SOLVENTES AROMÁTICOS,, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DISSOLVENTE TINTAS E LIMPEZA SUPERFÍCIES (SINAP 5330)	Lata 900 ML	100

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.







**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

portador da Carteira de Identidade nº **102854164-5-MD/EB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Anel Vedação</u>	Unidade	74080	R\$ 0,0100	-	22,10%

Marca: PULVITEC

Fabricante: PULVITEC

Modelo / Versão: PULVITEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL

VEDAÇÃO, MATERIAL MASSA EMBORRACHADA, CARACTERISTICA

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0078 R\$ 577,8240



ADICIONAIS VASO SANTÁRIO (SINAP6138)

11 Assento vaso sanitário Unidade 617000 R\$ 0,0100 -

Marca: HERC
Fabricante: HERC
Modelo / Versão: 175

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0078 R\$ 4.812,6000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM TAMPA (SINAP377)

37 Tomada Unidade 357000 R\$ 0,0100 -

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo / Versão: 3211

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0084 R\$ 2.998,8000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA 2P+T 10A,250V , CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4''X2 (PLACA + SUPORTE +MODULO)(SINAP7528

59 Fechadura Unidade 175500 R\$ 0,0100 -

Marca: 3F
Fabricante: 3F
Modelo / Versão: SOAVE EXTERNA

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0077 R\$ 1.351,3500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FECHADURA MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COMPONENTE 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA TIPO INTERNA/EXTERNA APLICAÇÃO PORTA (SINAP3080)

60 Fechadura Unidade 196500 R\$ 0,0100 -

Marca: 3F
Fabricante: 3F
Modelo / Versão: SOAVE BANHEIRO

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0063 R\$ 1.237,9500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FECHADURA MATERIAL CAIXA LATÃO, CARACTERISTICA ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO 8 CM, ALTURA 12CM ESPESSURA 12CM (SINAP 3097)

67 Interruptor Unidade 543200 R\$ 0,0100 -

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo / Versão: 3202

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0058 R\$ 3.150,5600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULO)+ 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A,250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4''X2'' (PLACA + SUPORTE + MODULO) (SINAP 38072)

68 Tomada Unidade 238000 R\$ 0,0100 -

Marca: PLUZIE

Valor c/ Valor c/



Desconto: Desconto:
R\$ 0,0033 R\$ 785,4000

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: 3211

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V NUMERO DE POLOS 2P+T, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4''X2'', NORMAS TÉCNICAS NBR14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO (SINAP7528)

69 Tomada Unidade 462200 R\$ 0,0100 - 64 %

Marca: PLUZIE

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: 3213

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA, MODELO DUPLA CORRENTE NOMINAL 10A TENSÃO NOMINAL 127/220V NUMERO POLOS 2P+T CARACTERISTICA ADICIONAIS COM ESPELHO POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR DIMENSÕES 4X2 POL (SINAP 38076)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0036 R\$ 1.663,9200

104 Rolo Pintura Predial Unidade 521200 R\$ 0,0100 - 67 %

Marca: ROMA

Fabricante: ROMA

Modelo / Versão: 290 23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 1,9CM COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERISTICA ADICIONAIS SEM CABO (SINAP 38390)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0033 R\$ 1.719,9600

134 Tomada Unidade 119000 R\$ 0,0100 - 60%

Marca: PLUZIE

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: 3211

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10A, TENSÃO NOMINAL 250V, NUMERO POLOS 2P+T, COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR (SINAP 7528)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0040 R\$ 476,0000

135 Tomada Unidade 206100 R\$ 0,0100 - 75 %

Marca: PLUZIE

Fabricante: PLUZIE

Modelo / Versão: 3212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20A, TENSÃO NOMINAL 250V, NUMERO POLOS 2P+T COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR (SINAP 38075)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0025 R\$ 515,2500

140 Torneira Unidade 424750 R\$ 0,0100 - 45 %

Marca: ALPHA METAIS

Fabricante: ALPHA METAIS

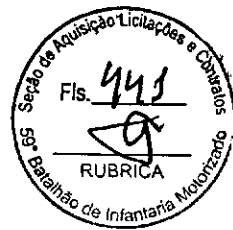
Modelo / Versão: 1168 C-33 TBP01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNIERA , MATERIAL CORPO METAL CROMADO DIAMETRO 1/2POL ACABAMENTO

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0055 R\$ 2.336,1250



		CAIXA AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA TIPO INTERNA/EXTERNA APLICAÇÃO PORTA (SINAP 3080)		
60	356995	FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO SIMPLES, APLICAÇÃO PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO 8 CM, ALTURA 12 CM, ESPESSURA 12 MM (SINAP 3097)	Un	30
67	460976	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (SINAP 38072)	Un	200
68	395883	TOMADA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4" X 2", NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO (SINAP 7528)	Un	200
69	397916	TOMADA, MODELO DUPLA CORRENTE NOMINAL 10 A TENSÃO NOMINAL 127/220 V NÚMERO PÓLOS 2 P + T CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR DIMENSÕES 4 X 2 POL (SINAP 38076)	Un	200
104	454021	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 1,9 CM, COMPRIMENTO 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO (SINAP 38390)	Un	200
134	424892	TOMADA, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO	Un	100



		NOMINAL 250 V, NÚMEROS PÓLOS 2P + T, COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR. (SINAP 7528)		
135	424893	TOMADA, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2P + T, COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR. (SINAP 38075)	Un	100
140	381089	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO DIÂMETRO 1/2 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PAREDE/BICA MÓVEL CURTA/BICO ARREJADOR APLICAÇÃO COZINHA (SINAP 11772)	Un	50
160	226351	REGISTRO GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL METAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO (SINAP 6006)	Un	50
161	111619	REGISTRO METÁLICO DE PRESSÃO 1/2", COM ACABAMENTO CROMADO, COMPLETO (SINAP 6021)	Un	50
178	240668	DUCHA HIGIÊNICA, MATERIAL AÇO INOX, COMPRIMENTO 1,5 M, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO CROMADO (SINAP 38190)	Un	20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada



à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

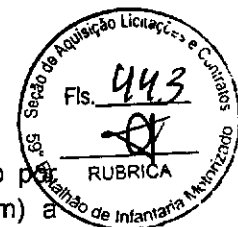
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

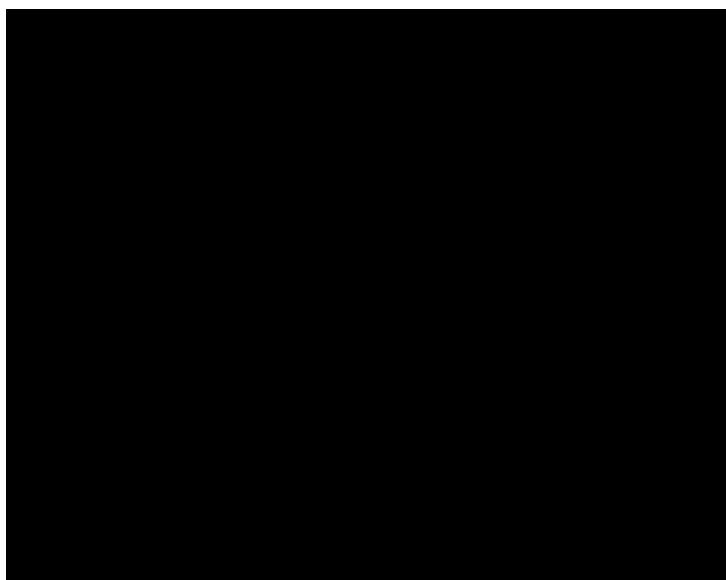
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

[REDACTED]

portador da Carteira de Identidade nº **102854164-5-MD/EB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

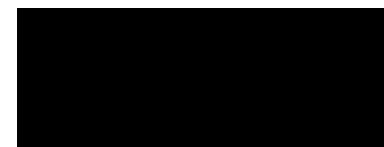
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.164.557/0001-87 - TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Arame farpado</u>	Rolo 500,00 M	3825000	R\$ 0,0100	-	23 %
	Marca: RODEIO				Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
	Fabricante: RODEIO				R\$ 0,0077	R\$
	Modelo / Versão: RODEIO					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame Farpado Material:					29.452,5000





Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW (SINAP 340)

Total do Fornecedor: R\$
29.452,5000

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
03	233561	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500 M, PESO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO (SINAP 340)	Rolo 500 M	50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

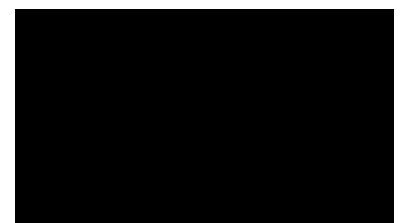
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

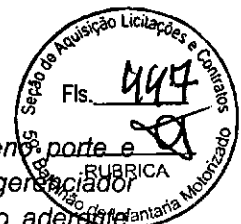
4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.





- 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
 - 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

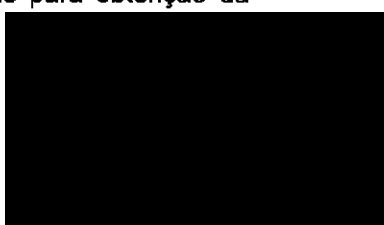
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

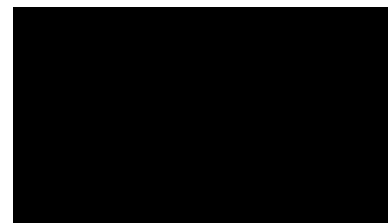
7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

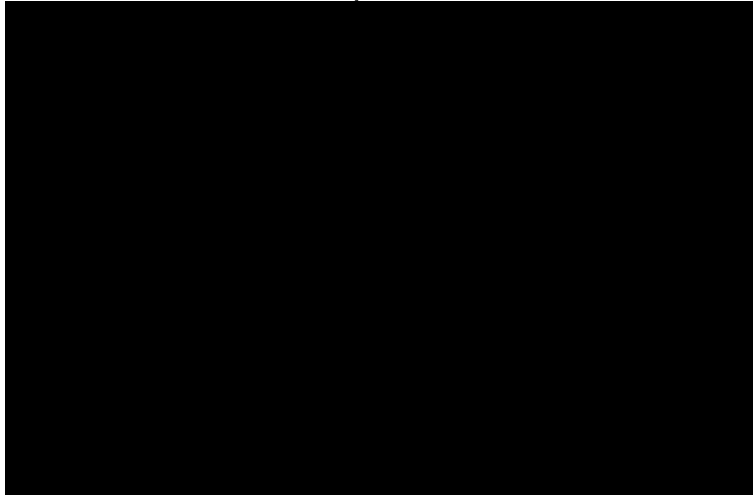
8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. **(SUPRESSÃO).**
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09 - 04/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

[REDACTED]
portador da Carteira de Identidade nº 102854164-3-MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º 64106.012355/2021-89, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

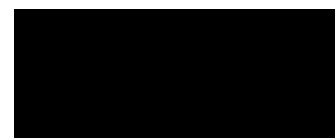
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

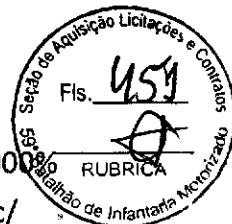
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

31.139.642/0001-08 - LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Arame Galvanizado</u>	Quilograma	292960	R\$ 0,0100	-	9,0000%
	Marca: DIVERSAS				Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
	Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				R\$ 0,0091	R\$
	Modelo / Versão: ORIGINAL					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARAME GALVANIZADO,					2.665,9360





MATERIAL METAL, TIPO Nº 1 6. (SINAP)

6 Areia Metro Cúbico 1800000 R\$ 0,0100 -

11,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/

Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto:

Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0089

R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AREIA FINA LAVADA, M3, SEM RESÍDUOS, ÓLEOS, E QUAISQUER SUJEIRAS (SINA P366), COM TRANSPORTE

16.020,0000

7 Areia Metro Cúbico 1350000 R\$ 0,0100 -

11,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/

Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto:

Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0089

R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AREIA LAVADA PADRAO GROSSA SEM APRESENTAR IMPUREZAS ORGANICAS, PEDRAS E SIMILARES. (SINAP 367), COM TRANSPORTE

12.015,0000

13 Vergalhão Barra 12,00 M 1144960 R\$ 0,0100 -

5,0000%

Armação

Concreto

Marca: DIVERSAS

Valor c/

Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto:

Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0095

R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERGALHAO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO 6,30 MM (SINAP 34449)

10.877,1200

14 Tijolo Unidade 315000 R\$ 0,0100 -

3,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/

Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto:

Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0097

R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C) (SINAP 7269)

3.055,5000

15 Broxa pintura Unidade 38000 R\$ 0,0100 -

5,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/

Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto:

Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0095

R\$ 361,0000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COR CABO PRETA, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 185 X 80 MM (SINAP 38386)

16 Bucha parafuso Unidade 12000 R\$ 0,0100 -

7,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/

Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto:

Desconto:





Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0093 R\$ 111,6000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOB ERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (SINAP 11950)

22 Massa Corrida Quilograma 43300 R\$ 0,0100 - 3,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/ Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0097 R\$ 420,0100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO (SINAP 38877)

23 Massa corrida Lata 18,00 L 1602000 R\$ 0,0100 - 13,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/ Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0087 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA CORRIDA, METODO APLICACAO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA (SINAP 34546)

13.937,4000

33 Caixa D'Água Unidade 1200350 R\$ 0,0100 - 5,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/ Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0095 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA D AGUA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO TIPO REDONDO CAPACIDADE 5.000 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA COR AZUL (SINAP 37105)

11.403,3250

36 Suporte Caixa Unidade 308420 R\$ 0,0100 - 3,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/ Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0097 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE PARA DISJUNTOR E LENTE, TIPO MEDIDOR TRIFÁSICO (SINAP 43095)

2.991,6740

44 Conexão Hidráulica Unidade 148800 R\$ 0,0100 - 3,0000%

Marca: DIVERSAS

Valor c/ Valor c/

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

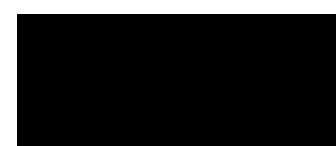
Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: ORIGINAL

R\$ 0,0097 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINIL, TIPO CURVA 90, CURTA

1.443,3600





TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA,
BITOLA 75 MM (SINAP 3509)

45 Conexão Unidade 56000 R\$ 0,0100 - 3,0000%
Hidráulica

Marca: DIVERSAS

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXAO HIDRAULICA,
MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90, TIPO
FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA
FRIA, BITOLA 32 MM (SINAP 3536)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0097 R\$ 543,2000

47 Conexão Unidade 42600 R\$ 0,0100 - 3,0000%
Hidráulica

Marca: DIVERSAS

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXAO HIDRAULICA,
MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90, TIPO
FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA
FRIA, BITOLA 40 MM (SINAP 37949)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0097 R\$ 413,2200

48 Caixa terminal Unidade 175000 R\$ 0,0100 - 3,0000%
eletrico

Marca: DIVERSAS

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TERMINAL
ELETRICO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO INSPEÇÃO DE
ATERRAMENTO TIPO SOLO, DIÂMETRO NOMINAL 300 MM,
ACESSÓRIOS TAMPA EM PVC (SINAP 34643)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0097 R\$
1.697,5000

53 Disjuntor Baixa Unidade 169680 R\$ 0,0100 - 5,0000%
Tensão

Marca: DIVERSAS

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA
TENSAO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS
2, CORRENTE NOMINAL 50 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO
SIMÉTRICA 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR 60.898, TIPO MINI,
TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE
DISPARO C (SINAP 34623)

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0095 R\$
1.611,9600

55 Dobradica Unidade 53500 R\$ 0,0100 - 3,0000%

Marca: DIVERSAS

Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO

Modelo / Versão: ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOBRADICA EM

Valor c/ Valor c/
Desconto: Desconto:
R\$ 0,0097 R\$ 518,9500



ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM AN EL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS (SINAP 2433)

64	<u>Grelha ralo</u>	Unidade	82200	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$ 797,3400	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIRELHA RALO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO REDONDO, BITOLA 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (SINAP 11731)						

76	<u>Lona Plástica</u>	Rolo 100,00 M	530000	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 200 MICRAS, LARGURA 4 M, COMPRIMENTO 100 M, COR PRETA (SINAP 42408)					5.141,0000	

81	<u>Manta Asfáltica</u>	Metro	894600	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANTA ASFALTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ACABAMENTO LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLÃO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO (SINAP 11621)						

83.	<u>Parafuso Rosca</u>	Caixa 100,00 UN	116000	R\$ 0,0100	-	9,0000%
	<u>Madeira</u>					
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0091	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL BICROMATIZADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILIPS DIÂMETRO CORPO 6 MM COMPRIMENTO 70 MM (SINAP 11058)					1.055,6000	

87	<u>Parafuso</u>	Unidade	54900	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$ 532,5300	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARAFUSO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 100 MM, DIÂMETRO 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO 9/16", TIPO ROSCA SOB ERVA (SINAP 4299Ç)						



92	<u>Prego Com Cabeça</u>	Quilograma	162600	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Modelo / Versão: ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO TIPO CA BEÇA CHATA TIPO CORPO LISO TIPO PONTA COMUM ACA BAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 16 X 24 (SINÂP 5067)					Valor c/ Desconto: R\$ 0,0097	Valor c/ Desconto: R\$ 1.577,2200
93	<u>Prego Com Cabeça</u>	Quilograma	77760	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Modelo / Versão: ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO TIPO CABEÇA CHATA TIPO CORPO USO TIPO PONTA COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZA DO BITOLA 7 X 27 (SINAP 5069)					Valor c/ Desconto: R\$ 0,0097	Valor c/ Desconto: R\$ 754,2720
94	<u>Prego Para Telha</u>	Pacote 1,00 KG	75000	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Modelo / Versão: ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA CHAPA METALICA ESTAMPADA, TIPO CORPO HELICOIDAL, TIPO PONTA DIAMANTE, TRATAMENTO SU PERPICIAL GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA 18 X 27 MM, MATERIAL VEDAÇÃO ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO TELHA IBROCJMENTO (SINAP 506 I)					Valor c/ Desconto: R\$ 0,0097	Valor c/ Desconto: R\$ 727,5000
100	<u>Registro Pressão</u>	Unidade	101750	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Modelo / Versão: ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL AÇO INOXI DÁVEL, DIÂMETRO 3/4 POL. (SINAP 11753)					Valor c/ Desconto: R\$ 0,0097	Valor c/ Desconto: R\$ 986,9750
106	<u>Seixo Rolado</u>	Metro Cúbico	1059300	R\$ 0,0100	-	5,0000%
Marca: DIVERSAS Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Modelo / Versão: ORIGINAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 4 A 8 MM, APLICAÇÃO CONCRETO (SINAP 4734)					Valor c/ Desconto: R\$ 0,0095	Valor c/ Desconto: R\$ 10.063,3500
116	<u>Tela</u>	Rolo 100,00 M	1902000	R\$ 0,0100	-	5,0000%





Marca: DIVERSAS
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA FACHADEIRA EM
 POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM
 LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS (STNAP 7170)

Valor c/ Desconto: R\$ 0,0095	Valor c/ Desconto: R\$
	18.069,0000

118 <u>Telha</u>	Unidade	562800	R\$ 0,0100	-	3,0000%
------------------	---------	--------	------------	---	---------

Marca: DIVERSAS
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHA, MATERIAL
 FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM,
 LARGURA 50 CM , ESPESSURA 4 MM (SINAP 7213)

Valor c/ Desconto: R\$ 0,0097	Valor c/ Desconto: R\$
	5.459,1600

119 <u>Telha</u>	Unidade	830000	R\$ 0,0100	-	3,0000%
------------------	---------	--------	------------	---	---------

Marca: DIVERSAS
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHA, MATERIAL
 FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM,
 LARGURA 50 CM , ESPESSURA 4 MM (SINAP 7213)

Valor c/ Desconto: R\$ 0,0097	Valor c/ Desconto: R\$
	8.051,0000

123 <u>Tinta Esmalte</u>	Galão 3,06 L	832600	R\$ 0,0100	-	11,0000%
--------------------------	--------------	--------	------------	---	----------

Marca: DIVERSAS
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMA STF,
 SUPERFÍCI E APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TI PO ACABAMENTO
 ALTO BRILHO, COR CINZA MÉDIO, DILUENTE INDICADO AG
 UARRÁS, METODO APLICAÇÃO ROLO/ PINCEL E PISTOLA,
 APLICAÇÃO SU PERFÍCIAS MADEIRA E METAL/INTERIORES/
 EXTERIORES, MATERIAL TINTA A BASE DE RESINAS
 ALQUÍDICAS/PIGMENTOS ORGÂ, REN DIMENTO 40 A 50
 M2/GL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM 36 MÊS (SINAP 43647)

Valor c/ Desconto: R\$ 0,0089	Valor c/ Desconto: R\$
	7.410,1400

124 <u>Tinta Esmalte</u>	Galão 3,06 L	1248900	R\$ 0,0100	-	13,0000%
--------------------------	--------------	---------	------------	---	----------

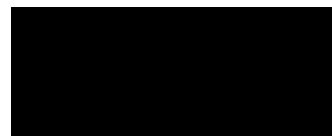
Marca: DIVERSAS
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE, TIPO
 ACABAMENTO SINTÉTICO, COR BRANCO NEVE, APLICAÇÃO
 INTERNA E EXTERNA (SINAP 464)

Valor c/ Desconto: R\$ 0,0087	Valor c/ Desconto: R\$
	10.865,4300

125 <u>Tinta Esmalte</u>	Galão 3,06 L	832600	R\$ 0,0100	-	13,0000%
--------------------------	--------------	--------	------------	---	----------

Marca: DIVERSAS
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE, TIPO
 ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AMARELA, APLICAÇÃO PAREDES

Valor c/ Desconto: R\$ 0,0087	Valor c/ Desconto: R\$
	7.243,6200





MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA (SINAP 43647)

126 Tinta Esmalte Galão 3,06 L 832600 R\$ 0,0100 - 11,0000%

Marca: DIVERSAS Valor c/ Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL R\$ 0,0089 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO E VISCOSO (SINAP 43647) 7.410,1400

127 Tinta Esmalte Galão 3,06 L 832600 R\$ 0,0100 - 13,0000%

Marca: DIVERSAS Valor c/ Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL R\$ 0,0087 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE FOLHA (SINAP 43647) 7.243,6200

128 Tinta Esmalte Galão 3,06 L 832600 R\$ 0,0100 - 13,0000%

Marca: DIVERSAS Valor c/ Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL R\$ 0,0087 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA (SINAP 43647) 7.243,6200

129 Tinta Esmalte Galão 3,06 L 832600 R\$ 0,0100 - 13,0000%

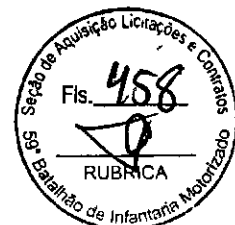
Marca: DIVERSAS Valor c/ Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL R\$ 0,0087 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR VERMELHA, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (SINAP 43647) 7.243,6200

138 Torneira Unidade 170050 R\$ 0,0100 - 3,0000%

Marca: DIVERSAS Valor c/ Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL R\$ 0,0097 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL TIPO DE PAREDE DIÂMETRO 1/2 POR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 22CM DE COMPRIMENTO (SINAP 7604) 1.649,4850

139 Torneira Unidade 156000 R\$ 0,0100 - 3,0000%

Marca: DIVERSAS Valor c/ Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL R\$ 0,0097 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNEIRA, MATERIAL 1.513,2000



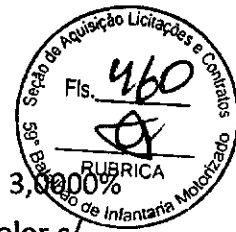
CORPO LATAO TIPO PIA DIÂMETRO 1/2 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREIADOR (SINAP 7602)

141	<u>Tubo Descarga</u>	Unidade	80900	R\$ 0,0100	-	13,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0087	R\$ 703,8300	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 1,40 M, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO, TIPO SOLDÁVEL, USO DESCARGA. (SINAP 12613)						
144	<u>Tubo Plástico</u>	Unidade	499500	R\$ 0,0100	-	11,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0089	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PLASTICO, BATERIA DE PVC DIAMETRO 100 MM COMPRIMENTO 6 M APLICAÇÃO ESGOTO (SINAP 9836)					4.445,5500	
145	<u>Vaso Sanitário</u>	Unidade	507750	R\$ 0,0100	-	11,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0089	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO SANITARIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL. (SINAP 10420)					4.518,9750	
146	<u>Vaso sanitário</u>	Unidade	949000	R\$ 0,0100	-	11,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0089	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO SANITARIO, MATERIAL LOUÇA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA TIPO CONVENCIONAL (SINAP 10422)					8.446,1000	
152	<u>Vergalhão</u> <u>Armação</u> <u>Concreto</u>	Unidade	772200	R\$ 0,0100	-	13,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/	
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:	
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0087	R\$	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERGALHAO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-60, COMPRIMENTO 12 M, PESO 1,31 KG, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAIES, DIAMETRO 4,2 MM (SINAP 43059)					6.718,1400	
153	<u>Verniz</u>	Galão 3,60 L	468000	R\$ 0,0100	-	11,0000%



Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0089	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA (SINAP 1048 I)					4.165,2000
159 <u>Aguarrás</u>	Lata 900,00 ML	347400	R\$ 0,0100	-	9,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0091	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUARRAS, APL ICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA COMPOSIÇÃO 100% DESTI LADO DE PETRÓLEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE (STNAP 5318)					3.161,3400
163 <u>Talhadeira</u>	Unidade	51980	R\$ 0,0100	-	11,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0089	R\$ 462,6220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TALHADEIRA, MATERIAL AÇO TIPO CHATO COMPRIMENTO TOTAL 10 POL PESO 0,90 KG APLICAÇÃO PEDREIRO ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHA DURA (SINAP 38465)					
164 <u>Sifão</u>	Unidade	80000	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$ 776,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIFAO, MATERIAL POLIPROPILENO TIPO CORPO SANFONADO / FLEXÍVEL APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA BITOLA 50 MM PADRÃO UNIVERSAL/DUPLO (SINAP 6148)					
166 <u>Prumo</u>	Unidade	41260	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$ 400,2220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRUMO, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO NAILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO 1.000 G (SINAP 38376)					
171 <u>Rebite Pop</u>	Caixa 1000,00 UN	36905	R\$ 0,0100	-	3,0000%
Marca: DIVERSAS				Valor c/	Valor c/
Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: ORIGINAL				R\$ 0,0097	R\$ 357,9785
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REBITE POP, MATERIAL ALUMNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3,20 MM, COMPRIMENTO 12 MM (SINAP 5104)					





173 Abraçadeira Unidade 7500 R\$ 0,0100 - Valor c/ Valor c/
 Marca: DIVERSAS Desconto: Desconto:
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO R\$ 0,0097 R\$ 72,7500
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NAILON, TIPO COM RANHU RAS, COMPRIMENTO TOTAL 140 MM, LARGURA 2,50 MM (SINAP 410)

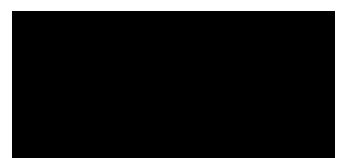
179 Mictório Unidade 589340 R\$ 0,0100 - 3,0000% Valor c/ Valor c/
 Marca: DIVERSAS Desconto: Desconto:
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO R\$ 0,0097 R\$ 5.716,5980
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICTORIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIÃO INTEGRADO, LARGURA 35 CM (SINAP 10432)

181 Carrinho Mão Unidade 360000 R\$ 0,0100 - 3,0000% Valor c/ Valor c/
 Marca: DIVERSAS Desconto: Desconto:
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO R\$ 0,0097 R\$ 3.492,0000
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO MAO, MATERIAL CAÇAMBA PVC MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS BATERIA D PÉS CHAPA AÇO REPUXADA MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA MATERIAL EIXO AÇO MATERIAL ARRUELA FIXAÇÃO AÇO MATERIAL BRAÇADEIRA AÇO QUANTIDADE RODA TIPO RODA PNEU COM CÂMARA MEDIDA 3,25 X 80 MM ESPESSURA CAÇAMBA 2 MM CAPACIDADE CAÇAMBA 55 L COMPRIMENTO EIXO 1 POL ESPESSURA CHAPA REFORÇO EIXO 2 MM (SINAP 2711)

185 Tinta Acrílica Lata 18,00 L 2692116 R\$ 0,0100 - 14,0000% Valor c/ Valor c/
 Marca: DIVERSAS Desconto: Desconto:
 Fabricante: NACIONAL OU IMPORTADO R\$ 0,0086 R\$ 23.152,1976
 Modelo / Versão: ORIGINAL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRILICA, COR BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO (SINAP 35692)

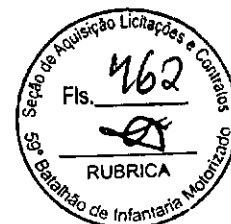
Total do Fornecedor: R\$ 266.391,7001

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
05	265079	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL METAL, TIPO Nº 16. (SINAP 344)	Kg	80
06	151013	AREIA FINA LAVADA, M3, SEM RESÍDUOS, ÓLEOS, E QUAISQUER SUJEIRAS	Metro cúbic	200





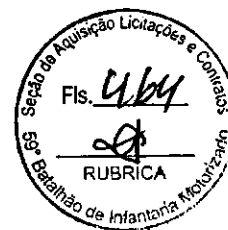
		(SINAP 366), COM TRANSPORTE	o	
07	151013	AREIA LAVADA PADRÃO GROSSA SEM APRESENTAR IMPUREZAS ORGÂNICAS, PEDRAS E SIMILA RES. (SINAP 367), COM TRANSPORTE	Metr o cúbic o	150
13	255769	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO 6,30 MM (SINAP 34449)	Barra 12 M	120
14	249001	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C) (SINAP 7269)	Un	5.000
15	328973	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COR CABO PRETA, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 185 X 80 MM (SINAP 38386)	Un	100
16	249217	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (SINAP 11950)	Un	600
22	223505	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO (SINAP 38877)	Kg	100
23	223504	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA (SINAP 34546)	Lata 18 L	200
33	353858	CAIXA D ÁGUA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO TIPO REDONDO CAPACIDADE 5.000 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Un	05



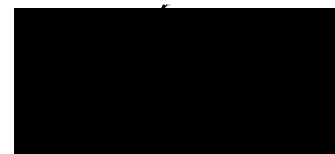
		COR AZUL (SINAP 37105)		
36	437719	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE PARA DISJUNTOR E LENTE, TIPO MEDIDOR TRIFÁSICO (SINAP 43095)	Un	20
44	374805	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90, CURTA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 75 MM (SINAP 3509)	Un	200
45	367486	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM (SINAP 3536)	Un	200
47	240419	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM (SINAP 37949)	Un	200
48	446557	CAIXA TERMINAL ELETRICO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SOLO, DIÂMETRO NOMINAL 300 MM, ACESSÓRIOS TAMPA EM PVC (SINAP 34643)	Un	50
53	352331	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTE NOMINAL 50 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR 60.898, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C (SINAP 34623)	Un	30
55	150250	DOBRADICA EM	Un	100



		ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS (SINAP 2433)		
64	335075	GRELHA RALO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO REDONDO, BITOLA 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAIXILHO E FECHO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (SINAP 11731)	Un	100
76	356098	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 200 MICRA, LARGURA 4 M, COMPRIMENTO 100 M, COR PRETA (SINAP 42408)	Rolo 100 M	20
81	284282	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, ACABAMENTO LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO (SINAP 11621)	Metr o	200
83	406111	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL BICROMATIZADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 6 MM COMPRIMENTO 70 MM (SINAP 11058)	Caixa C/10 0 Unid	20
87	441065	PARAFUSO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 100 MM, DIÂMETRO 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO 9/16", TIPO ROSCA SOBERBA (SINAP 4299)	Un	300
92	444583	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO TIPO CABEÇA CHATA TIPO CORPO LISO TIPO PONTA COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 16 X 24 (SINAP 5067)	Kg	60
93	444582	PREGO COM CABEÇA,	Kg	30



		MATERIAL AÇO TIPO CABEÇA CHATA TIPO CORPO LISO TIPO PONTA COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 17 X 27 (SINAP 5069)		
94	214458	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO HELICOIDAL, TIPO PONTA DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA 18 X 27 MM, MATERIAL VEDAÇÃO ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO TELHA IBROCIMENTO (SINAP 5061)	Pacote 1 Kg	30
100	227631	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 3/4 POL. (SINAP 11753)	Un	50
106	374943	SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 4 A 8 MM, APLICAÇÃO CONCRETO (SINAP 4734)	Metro cúbico	100
116	214798	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS (SINAP 7170)	Rolo 3x100M	20
118	244640	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 4 MM (SINAP 7213)	Un	200
119	237551	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 5 MM (SINAP 7194)	Un	200
123	242430	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO ALTO BRILHO, COR CINZA MÉDIO, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/ PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO	Galão 3,6 L	100





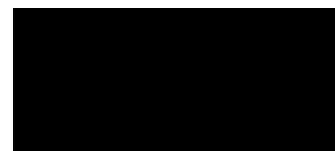
		SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/ EXTERIORES, MATERIAL TINTA A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS ORGÃ, RENDIMENTO 40 A 50 M2/GL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM 36 MÊS (SINAP 43647)		
124	356630	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR BRANCO NEVE, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (SINAP 43647)	Galão 3,6 L	150
125	471064	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AMARELA, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA/ ESTRUTURA METÁLICA (SINAP 43647)	Galão 3,6 L	100
126	345336	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO E VISCOSO (SINAP 43647)	Galão 3,6 L	100
127	313464	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE FOLHA (SINAP 43647)	Galão 3,6 L	100
128	471957	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PAREDE/ MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA (SINAP 43647)	Galão 3,6 L	100
129	229436	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR VERMELHA, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (SINAP 43647)	Galão 3,6 L	100
138	452783	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL TIPO DE PAREDE DIÂMETRO 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 22CM DE COMPRIMENTO (SINAP 7604)	Un	50



139	233330	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO TIPO PIA DIÂMETRO 1/2 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR (SINAP 7602)	Un	50
141	239690	TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 1,40 M, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO, TIPO SOLDÁVEL, USO DESCARGA. (SINAP 12613)	Un	50
144	233972	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC DIÂMETRO 100 MM COMPRIMENTO 6 M APLICAÇÃO ESGOTO (SINAP 9836)	Un c/ 6m	50
145	274654	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL. (SINAP 10420)	Un	30
146	264236	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA TIPO CONVENCIONAL (SINAP 10422)	Un	30
152	236991	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-60, COMPRIMENTO 12 M, PESO 1,31 KG, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO 4,2 MM (SINAP 43059)	Un c 12m	100
153	313510	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA (SINAP 10481)	Galão 3,6 L	50
154	273486	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR MOGNO, MÉTODO APLICAÇÃO PISTOLA, APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM	Galão 3,6 L	50



		RÁPIDA (SINAP 10478)		
159	429924	AGUARRÁS, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE (SINAP 5318)	Lata 900 ML	200
163	271509	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO TIPO CHATO COMPRIMENTO TOTAL 10 POL PESO 0,90 KG APLICAÇÃO PEDREIRO ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA (SINAP 38465)	Un	20
164	441316	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO TIPO CORPO SANFONADO / FLEXÍVEL APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA BITOLA 50 MM PADRÃO UNIVERSAL/DUPLO (SINAP 6148)	Un	100
166	442255	PRUMO, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO NÁILON E CALÇO GUIA MADEIRA, PESO 1.000 G (SINAP 38376)	Un	10
171	214491	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3,20 MM, COMPRIMENTO 12 MM (SINAP 5104)	Caixa 1000 Und	5
173	461542	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 140 MM, LARGURA 2,50 MM (SINAP 410)	Un	500
179	397225	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO, LARGURA 35 CM (SINAP 10432)	Un	20





185	446955	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO (SINAP 35692)	Lata 18 L	126
-----	--------	--	-----------	-----

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

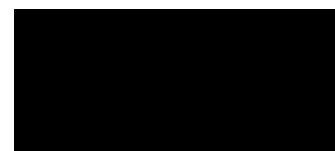
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

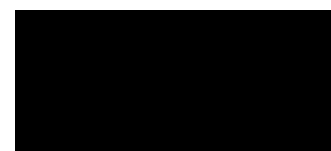
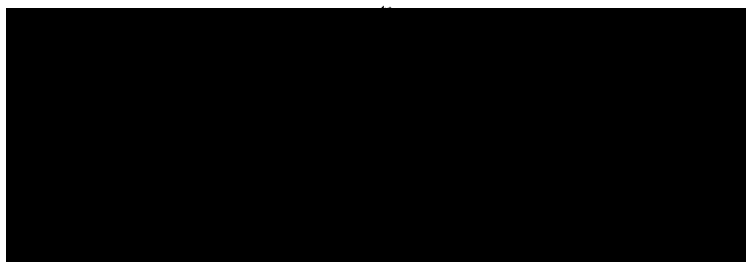
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.







**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

portador da Carteira de Identidade nº **102854164-5-MD/EB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

34.499.134/0001-10 - R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Argamassa</u>	Saco 20,00 KG	1176000	R\$ 0,0100	-	15,0000%
	Marca: CASA DAS ARGAMASSA				Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
	Fabricante: CASA DAS ARGAMASSA				R\$ 0,0085	R\$
	Modelo / Versão: Saco 20,00 KG					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argamassa Nome:					9.996,0000



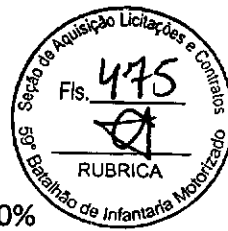
Argamassa 20 kg AC- III colante de uso externo NBR 14081/1998, ideal para assentamento de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, mármore e granitos em áreas internas e externas, pisos e paredes, inclusive em piscinas e fachadas.

12	<u>Barra Aço</u>	Metro	1948320	R\$ 0,0100	-	20,0000%
Marca: SINOBRAS					Valor c/	Valor c/
Fabricante: SINOBRAS					Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: Metro					R\$ 0,0080	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA AÇO, BITOLA 12,50 MM, COMPRIMENTO 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL AÇO CA-50 (SINAP 43058)						15.586,5600
52	<u>Disjuntor baixa tensão</u>	Unidade	169680	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: Siemens					Valor c/	Valor c/
Fabricante: Siemens					Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: Unidade					R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTE NOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;FAB.NACIONAL/ MERCOSU L, TIPO MINI, CURVA DE DISPARO C (SINAP 34623)						1.425,3120
82	<u>Parafuso Rosca Madeira</u>	Unidade	22500	R\$ 0,0100	-	10,0000%
Marca: Philips					Valor c/	Valor c/
Fabricante: Philips					Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: Unidade					R\$ 0,0090	R\$ 202,5000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARAFUSO, MATERIAL BICROMATIZADO TIPO CABEÇA CHATA COMPRIMENTO 50 MM DIÂMETRO 4 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA PHILIPS APLICAÇÃO MADEIRA (SINAP 11059)						
85	<u>Parafuso</u>	Unidade	91500	R\$ 0,0100	-	8,0000%
Marca: SXT					Valor c/	Valor c/
Fabricante: SXT					Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: Unidade					R\$ 0,0092	R\$ 841,8000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso cabeça sextavada 1/4" X 100 rosca soberba						
91	<u>Revestimento Piso</u>	Metro Quadrado	3744000	R\$ 0,0100	-	5,0000%
Marca: Pulpis Avorio					Valor c/	Valor c/
Fabricante: Pulpis Avorio					Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: Metro Quadrado					R\$ 0,0095	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REVESTIMENTO PISO, MATERIAL PORCELANATO, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA						35.568,0000



62 CM, COMPRIMENTO 62 CM, ESPESSURA 8 MM,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTADO, PADRÃO: PEI 4, TIPO
 RETIFICADO (SINAP 21108)

96	<u>Quadro Distribuição</u>	Unidade	655760	R\$ 0,0100	-	10,0000%
Marca: Tigre Fabricante: Tigre Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3 BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO P/FASE ATÉ 100 A QUANTIDADE CIRCUITOS 24 REVESTIMENTO CHAPA METÁLICA TIPO SOBREPOR REFERÊNCIA FABRICANTE QDTSN 34/24 (CEMAR) (SINAP 39757)				Valor c/ Desconto: R\$ 0,0090	Valor c/ Desconto: R\$ 5.901,8400	
108	<u>Selante Adesivo</u>	Tubo 280,00 G	114400	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: Mundial Prime Fabricante: Mundial Prime Modelo / Versão: Tubo 280,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G (SINAP 39961)				Valor c/ Desconto: R\$ 0,0084	Valor c/ Desconto: R\$ 960,9600	
142	<u>Tubo Pvc Soldável</u>	Unidade	330000	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA COR MARROM DIÂMETRO NOMINAL 20 MM COMPRIMENTO 6 M MATERIAL PVC RÍGIDO (SINAP 9813)				Valor c/ Desconto: R\$ 0,0084	Valor c/ Desconto: R\$ 2.772,0000	
143	<u>Tubo Pvc Soldável</u>	Unidade	651600	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: Fortlev Fabricante: Fortlev Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 2,10 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C (SINAP 9815)				Valor c/ Desconto: R\$ 0,0084	Valor c/ Desconto: R\$ 5.473,4400	
150	<u>Vergalhão Armação Concreto</u>	Unidade	772200	R\$ 0,0100	-	18,0000%
Marca: Aço bom Preço Fabricante: Aço bom Preço Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-60 ,				Valor c/ Desconto: R\$ 0,0082	Valor c/ Desconto: R\$ 6.332,0400	



Bitola: 5 M

151 Vergalhão Unidade 1632000 R\$ 0,0100 - 18,0000%
Armação
Concreto

Marca: Arcelo Valor c/ Valor c/
 Fabricante: Mittal Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: Unidade R\$ 0,0082 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12 M APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES DIÂMETRO 10 MM (SINAP 34) 13.382,4000

155 Selador / Fundo Lata 18,00 L 600300 R\$ 0,0100 - 17,0000%
Preparador

Marca: MIRACOR Valor c/ Valor c/
 Fabricante: MIRACOR Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: Lata 18,00 L R\$ 0,0083 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELADOR / FUNDO PREPARADOR, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE ALVENARIA COR BRANCA ACABAMENTO FOSCO MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA OU BONECA (SINAP 6085) 4.982,4900

174 Torneira Unidade 105720 R\$ 0,0100 - 8,0000%

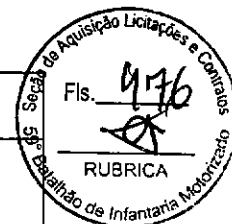
Marca: Amanco Valor c/ Valor c/
 Fabricante: Amanco Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: Unidade R\$ 0,0092 R\$ 972,6240
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL TIPO BÓIA CAIXA-D ÁGUA DIÂMETRO 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO PVC APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA (SINAP 11826)

184 Cabinho Elétrico Rolo 100,00 M 1390000 R\$ 0,0100 - 17,0000%
Flexível

Marca: SIL Fios Valor c/ Valor c/
 Fabricante: SIL Fios Desconto: Desconto:
 Modelo / Versão: Rolo 100,00 M R\$ 0,0083 R\$
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELETRICO FLEXIVEL - PARALELO - COBRE/PVC - 300V - BRANCO - 2 X 4MM2 (SINAP 34607) 11.537,0000

Total do Fornecedor: R\$ 115.934,9660

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
08	150739	ARGAMASSA 20KG AC-III COLANTE DE USO EXTERNO NBR 14081/1998, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORCELANATOS, MÁRMORES E GRANITOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PISOS E	Saco 20 Kg	300



		PAREDES, INCLUSIVE EM PISCINAS E FACHADAS. SACO DE 20 Kg. (SINAP 37595)		
12	394411	BARRA AÇO, BITOLA 12,50 MM, COMPRIMENTO 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL AÇO CA-50 (SINAP 43058)	Barra 12 M	120
52	482698	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTE NOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;FAB.NACIONAL/ MERCOSU L, TIPO MINI, CURVA DE DISPARO C (SINAP 34623)	Un	30
82	404415	PARAFUSO, MATERIAL BICROMATIZADO TIPO CABEÇA CHATA COMPRIMENTO 50 MM DIÂMETRO 4 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FENDA PHILIPS APLICAÇÃO MADEIRA (SINAP 11059)	Un	500
85	150125	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 1/4" X 100 ROSCA SOBERBA (SINAP 4299)	Un	500
91	429288	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL PORCELANATO, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA 62 CM, COMPRIMENTO 62 CM, ESPESSURA 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTADO, PADRÃO: PEI 4, TIPO RETIFICADO (SINAP 21108)	Metro quadrado	400
96	324120	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3 BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO P/FASE ATÉ 100 A QUANTIDADE CIRCUITOS 24 REVESTIMENTO CHAPA METÁLICA TIPO SOBREPOR REFERÊNCIA FABRICANTE QDTSN 34/24 (CEMAR) (SINAP 39757)	Un	10
108	479347	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G (SINAP 39961)	Un	50
142	396867	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA COR MARROM DIÂMETRO NOMINAL 20 MM COMPRIMENTO 6 M MATERIAL PVC RÍGIDO (SINAP 9813)	Un c/ 6m	100
143	214732	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 2,10 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C (SINAP 9815)	Un c/ 6m	100
150	372656	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-60 COMPRIMENTO 12 M BITOLA 5 MM (SINAP 43059)	Un	100
151	255824	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12 M APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	Un c 12m	100



		DIÂMETRO 10 MM (SINAP 34)		
155	453732	SELADOR / FUNDO PREPARADOR, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE ALVENARIA COR BRANCA ACABAMENTO FOSCO MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL, PISTOLA OU BONECA (SINAP 6085)	Lata 18 L	50
174	396902	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL TIPO BÓIA CAIXA-D ÁGUA DIÂMETRO 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO PVC APLICAÇÃO CAIXA DÁGUA (SINAP 11826)	Un	30
184	450537	CABO ELETRICO FLEXIVEL - PARALELO - COBRE/PVC - 300V - BRANCO - 2 X 4MM2 (SINAP 34607)	Rolo c/ 100m	10

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

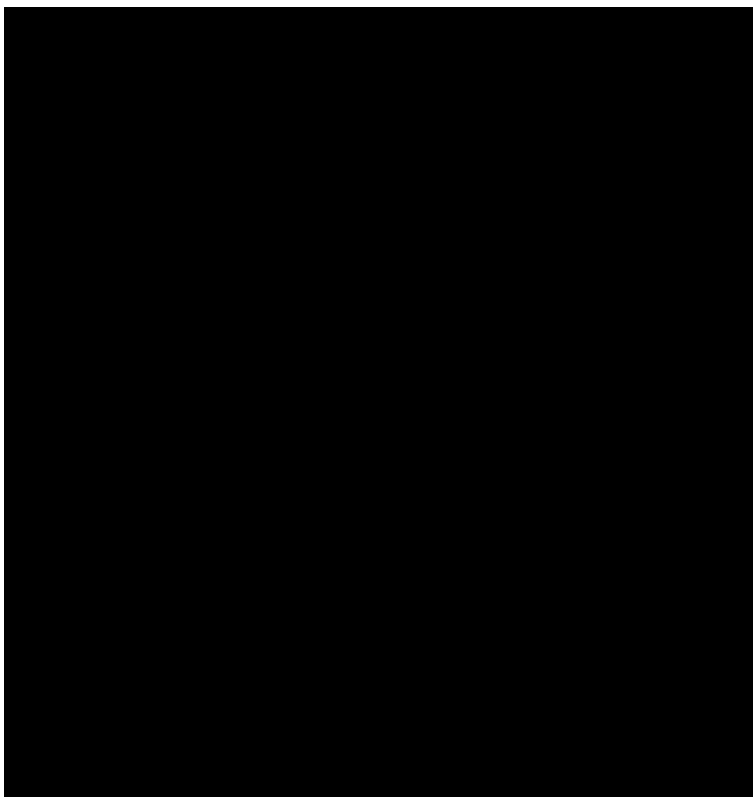
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

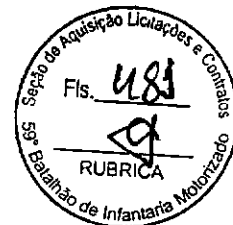
8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

[REDACTED]

portador da Carteira de Identidade nº **102854164-5-MD/EB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

40.000.327/0001-88 - AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd Total	Valor Unit	Valor Total	% de Desconto	Valor Total com Desconto
24	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC – CLORETO DE POLVINILA, TEMPERATURA 70°C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (SINAP 1014)	ROLO 100M	80	R\$ 266,00	R\$ 21.280,00	38,10%	R\$ 13.172,32

Valor total da proposta: R\$ 13.172,32 (treze mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando



como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

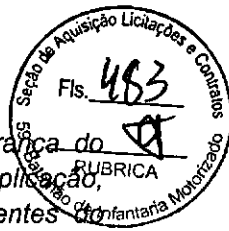
4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*





- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

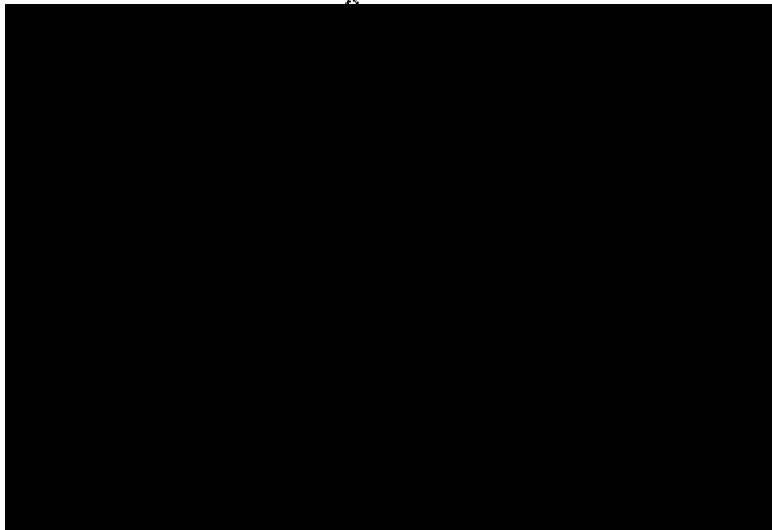
8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.







**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12 - 04/2022

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado

[REDACTED]

juizamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º 64106.012355/2021-89, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>Cabo Elétrico Flexível</u>	Rolo 100,00 M	908800	R\$ 0,0100	-	21,0000%
	Marca: VAPT VUPT				Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
	Fabricante: VAPT VUPT				R\$ 0,0079	R\$
	Modelo / Versão: CABO ELETRICO					

[REDACTED]



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível,tensão isolamento 750 v, cor de cobertura azul material do condutor cobre bitola 10mm (SINAP 980)

7.179,5200

26 Cabo Elétrico Flexível Rolo 100,00 M 1328000 R\$ 0,0100 - 21,0000%

Marca: VAPT VUPT

Valor c/ Valor c/

Fabricante: VAPT VUPT

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: CABO ELETRICO

R\$ 0,0079 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível,material cobre eletrolítico ,revestimento pvc cloreto de polivinila,temperatura 70º,tensão isolamento 750v,cor branca seção nominal condutor 6mm²,bitola condutor de 6mm²,quatidade fios 1 (SINAP 982)

10.491,2000

29 Cabo Elétrico Flexível Rolo 100,00 M 1002000 R\$ 0,0100 - 23,0000%

Marca: VAPT VUPT

Valor c/ Valor c/

Fabricante: VAPT VUPT

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: CABO ELETRICO

R\$ 0,0077 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível,material cobre eletrolítico ,revestimento pvc cloreto de polivinila,temperatura 70º,tensão isolamento 750v,cor azul seção nominal condutor 1,5mm²,bitola condutor de 1,5mm²,quatidade fios 1 (SINAP 1013)

7.715,4000

31 Cabo Elétrico Flexível Rolo 100,00 M 700000 R\$ 0,0100 - 21,0000%

Marca: VAPT VUPT

Valor c/ Valor c/

Fabricante: VAPT VUPT

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: CABO ELETRICO

R\$ 0,0079 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível,material cobre eletrolítico ,revestimento pvc cloreto de polivinila,temperatura 70º,tensão isolamento 750v,cor preta seção nominal condutor 16mm²,bitola condutor de 16mm²,quatidade fios 1 (SINAP 979)

5.530,0000

32 Caixa D'Água Unidade 1350000 R\$ 0,0100 - 17,0000%

Marca: VAPT VUPT

Valor c/ Valor c/

Fabricante: VAPT VUPT

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: CAIXA D AGUA

R\$ 0,0083 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa d água ,material polietileno tipo redondo capacidade 1000L, características adicionais com tampa (SINAP 34636)

11.205,0000

38 Cal Hidratada Saco 8,00 KG 700000 R\$ 0,0100 - 16,0000%

Marca: VAPT VUPT

Valor c/ Valor c/

Fabricante: VAPT VUPT

Desconto: Desconto:

Modelo / Versão: CAL

R\$ 0,0084 R\$

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cal hidratada, com

5.880,0000





fixador finalidade pintura ,saco com 8kg (SINAP 11161)					
39 <u>Cimento portland</u>	Saco 50,00 KG	2560000	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: VAPT VUPT				Valor c/	Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: CIMENTO				R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento portland,material clinker ,tipo cpII-z-32RS (SINAP 1379)					21.504,0000
40 <u>Cimento Portland</u>	Saco 50,00 KG	2560000	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: VAPT VUPT				Valor c/	Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: CIMENTO				R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento portland,material pozolanico ,tipo cpII-z-32RS (SINAP 1379)					21.504,0000
41 <u>Compensado Madeira</u>	Unidade	6327400	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: VAPT VUPT				Valor c/	Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: COMPENSADO NAVAL				R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compensado madeira,material virola naval ,comprimento 2,20 m com 1,60m de largura e 15mm de espessura (SINAP 11136)					53.150,1600
42 <u>Placa Compensado</u>	Unidade	2042400	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: VAPT VUPT				Valor c/	Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: COMPENSADO RESINADO				R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de 2,2x1,1m e espessura de 14mm (SINAP 1355)					17.156,1600
102 <u>Revestimento Cerâmico</u>	Metro Quadrado	953800	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: VAPT VUPT				Valor c/	Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: PISO PEI-5				R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento cerâmico ,classe abrasão PEI-5 cor branca comprimento 45x45, características adicionais esmaltada (SINAP 10515)					8.011,9200
103 <u>Revestimento Cerâmico</u>	Metro Quadrado	1142800	R\$ 0,0100	-	16,0000%
Marca: VAPT VUPT				Valor c/	Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT				Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: REVESTIMENTO CERAMICO				R\$ 0,0084	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento cerâmico ,padrão visual brilhante, classe abrasão PEI-2 cor branca					9.599,5200





comprimento 33x45, aplicação revestimento em paredes,
características adicionais de fácil limpeza (SINAP 1297)

109 Tábua Madeira Duzia 1063840 R\$ 0,0100 - 16,0000%

Marca: VAPT VUPT Valor c/ Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: TABUA DE MADEIRA R\$ 0,0084 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tabua de madeira
20x2cm, comprimento de 3m, tipo madeira angelim, louro ou
toari, aplicação diversa (SINAP 3990) 8.936,2560

120 Tinta Acrílica Lata 18,00 L 2136600 R\$ 0,0100 - 16,0000%

Marca: VAPT VUPT Valor c/ Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: TINTA R\$ 0,0084 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica , cor branco
gelo, tipo acabamento semi-brilho (SINAP 35692) 17.947,4400

121 Tinta Acrílica Lata 18,00 L 7990884 R\$ 0,0100 - 16,0000%

Marca: VAPT VUPT Valor c/ Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: TINTA R\$ 0,0084 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica , cor branco
neve, tipo acabamento semi-brilho (SINAP 35692) 67.123,4256

122 Tinta Acrílica Lata 18,00 L 2136600 R\$ 0,0100 - 16,0000%

Marca: VAPT VUPT Valor c/ Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: TINTA R\$ 0,0084 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica , cor
areia, tipo acabamento semi-brilho (SINAP 35692) 17.947,4400

149 Vergalhão Unidade 1731600 R\$ 0,0100 - 20,0000%

Armação
Concreto

Marca: VAPT VUPT Valor c/ Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: VERGALHÃO R\$ 0,0080 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vergalhão armação
concreto, material ferro tipo CA-50, comprimento bitola 5/16
pol, aplicação armação vigas/pilares e lajes. (SINAP 33) 13.852,8000

170 Forro teto Metro Quadrado 2235500 R\$ 0,0100 - 15,0000%

Marca: VAPT VUPT Valor c/ Valor c/
Fabricante: VAPT VUPT Desconto: Desconto:
Modelo / Versão: FORRO PVC R\$ 0,0085 R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forro PVC, cor branca
, medidas :200mmx8mmx6m (SINAP 36225) 19.001,7500

Total do Fornecedor:

R\$
323.735,9916





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
25	415732	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V COR DA COBERTURA AZUL MATERIAL DO CONDUTOR COBRE BITOLA 10 MM (SINAP 980)	Rolo 100 M	8
26	238974	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR BRANCA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 01. (SINAP 982)	Rolo 100 M	20
29	263714	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,5 MM2 (SINAP 1013)	Rolo 100 M	60
31	254384	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA TEMPERATURA 70 °C TENSÃO ISOLAMENTO 750 V COR PRETA SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16 MM2 BITOLA CONDUTOR 16 MM2 QUANTIDADE FIOS 1 (SINAP 979)	Rolo 100 M	4
32	338056	CAIXA D ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO TIPO REDONDO CAPACIDADE 1.000 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA (SINAP 34636)	Un	30
38	44776	CAL HIDRATADA, COM FIXADOR, FINALIDADE PINTURA, SACO COM 8KG. (SINAP 11161)	Saco c/ 8 Kg	500
39	327367	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- E 32 (SINAP 1379)	Saco 50 Kg	800

Handwritten signature and a black redaction box at the bottom right of the page.



40	426440	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL POZOLÂNICO, TIPO CP II-Z-32RS (SINAP 1379)	Saco 50 Kg	800
41	336851	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA NAVAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, ESPESSURA 15 MM (SINAP 11136)	Un (3,52 m ²)	200
42	248524	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM (SINAP 1355)	Un (2,42 m ²)	200
102	441352	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 5 COR BRANCA COMPRIMENTO 45 CM LARGURA 45 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTADA (SINAP 10515)	Metr o quadrado	200
103	300225	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL BRILHANTE, CLASSE ABRASÃO PEI 2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 45 CM, APLICAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FÁCIL LIMPEZA (SINAP 1297)	Metr o quadrado	400
109	51268	TÁBUA DE MADEIRA 20 X 2 CM, COMPRIMENTO 3 M, TIPO MADEIRA: ANGELIM, LOURO OU TOARI, APLICAÇÃO DIVERSA. (SINAP 3990)	Dúzia (7,2 M ²)	80
120	313470	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO (SINAP 35692)	Lata 18 L	100
121	446955	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO (SINAP 35692)	Lata 18 L	374
122	453754	TINTA ACRÍLICA, COR AREIA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO (SINAP 35692)	Lata 18 L	100
149	236987	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12 M BITOLA 5/16 POL APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	Un c/ 12m	100

[Redacted signature area]



		(SINAP 33)		
170	280164	FORRO DE PVC, COR BRANCA, MEDIDAS: 200 MM X 8 MM X 6 M (SINAP 36225)	Metro quadrado	500

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

A black rectangular redaction box covering a signature. Above the box, there are some faint handwritten marks that appear to be the letters 'M A'.



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

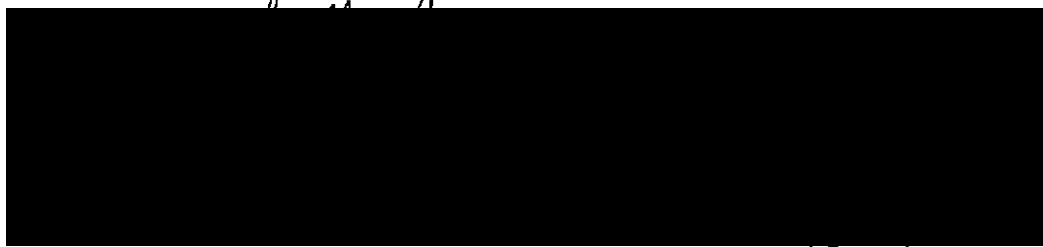
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, 07 de Abril de 2022.







**PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.012355/2021-89)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13 - 04/2022

O **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, com sede na **Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol**, na cidade de **Maceió-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.571.854/0001-00**, neste ato representado

[REDACTED]
portador da Carteira de Identidade nº **102854164-5-MD/EB**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no DOU de 01/04/2022, processo administrativo n.º **64106.012355/2021-89**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

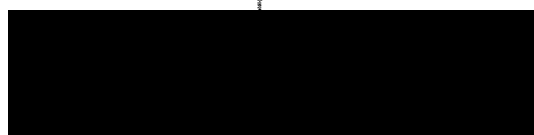
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material de construção e ferramental** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o **maior desconto percentual** unitário tomando como referência a tabela SINAP- AL , visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 185 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 04/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

42.271.881/0001-25 - P&J SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
180	<u>Acessórios Banheiro</u>	Unidade	229350	R\$ 0,0100	-	50,0000%
Marca: GMC METAIS					Valor c/	Valor c/
Fabricante: GMC METAIS					Desconto:	Desconto:
Modelo / Versão: GMC METAIS KIT 3 ITENS					R\$ 0,0050	R\$
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acessórios Banheiro						1.146,7500





Material: Aço Inoxidável , Componentes: Saboneteira/Suporte
P/Papel Higiênico/Toalha Reta/ (SINAP 39398)

Total do Fornecedor: R\$
1.146,7500

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTD TOTAL
180	269020	ACESSÓRIOS BANHEIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES SABONETEIRA/SUPORTE P/PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA RETA/ (SINAP 39398)	Un	30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. (SUPRESSÃO).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).





- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança e ao cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de data de assinatura da ata pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

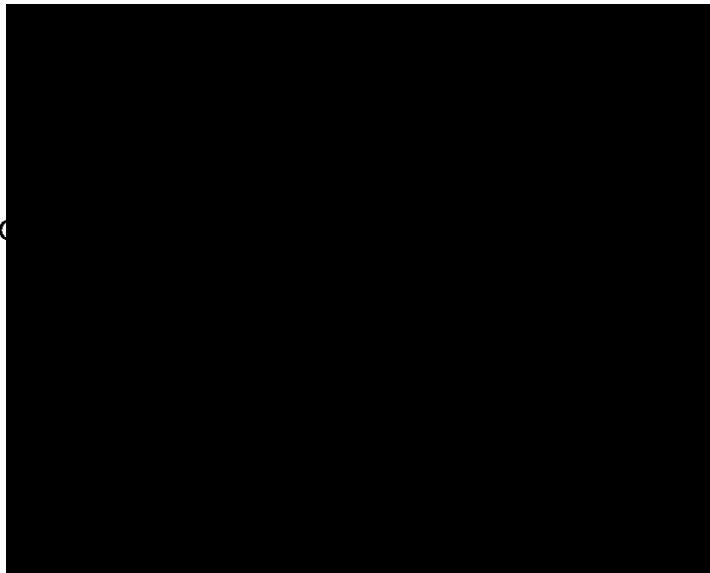
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. **(SUPRESSÃO).**

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió-AL, ____ de _____ de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – 59º BIMtz
NUP 64106.012355/2021-89**

Nesta data, encerro o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.012355/2021-89, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022, cujo objeto é a futura aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a tabela SINAPI, visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, iniciando no número 401 e findando no número 501, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Maceió-AL, 13 de Abril de 2022.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Amorim